

IPVA:	R\$ -	0,0000	R\$ -	0,00%
Seguros (CRD):	R\$ -	0,0000	R\$ -	0,00%
Outras despesas operacionais (CCM):	R\$ 657.250,00	0,3853	R\$ 1.734,17	3,91%
Subtotal	R\$ 1.330.243,92	0,7798	R\$ 3.509,88	7,92%
Depreciação				
Veículos da frota (DVE):	R\$ 1.376.935,60	0,8071	R\$ 3.633,08	8,20%
Edificações e equipamentos de garagem (DED):	R\$ 11.116,39	0,0065	R\$ 29,33	0,07%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ):	R\$ 99.209,17	0,0582	R\$ 261,77	0,59%
Veículos de apoio (DVA):	R\$ 1.681,00	0,0010	R\$ 4,44	0,01%
Infraestrutura (DIN):	R\$ 16.828,95	0,0099	R\$ 44,40	0,10%
Subtotal	R\$ 1.505.771,10	0,8827	R\$ 3.973,01	8,97%
Remuneração				
Veículos da frota (RVE):	R\$ 613.912,94	0,3599	R\$ 1.619,82	3,66%
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE):	R\$ 22.593,87	0,0132	R\$ 59,61	0,13%
Almoxarifado (RAL):	R\$ 82.513,20	0,0484	R\$ 217,71	0,49%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ):	R\$ 19.841,83	0,0116	R\$ 52,35	0,12%
Veículos de apoio (RVA):	R\$ 1.302,55	0,0008	R\$ 3,44	0,01%
Infraestrutura (RIN):	R\$ 13.463,16	0,0079	R\$ 35,52	0,08%
Subtotal	R\$ 753.627,55	0,4418	R\$ 1.988,46	4,49%
Outras despesas				
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ):	R\$ 45.480,00	0,0267	R\$ 120,00	0,27%
Locação de garagem (CLG):	R\$ 41.067,00	0,0241	R\$ 108,36	0,24%
Locação de veículos de Apoio (CLA):	R\$ 12.000,00	0,0070	R\$ 31,66	0,07%
Subtotal	R\$ 98.547,00	0,0578	R\$ 260,02	0,59%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 9.734.254,22	5,7061	R\$ 25.684,05	57,96%
TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 15.341.338,56	8,9929	R\$ 40.478,47	91,35%
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R\$ 529.276,18	0,3103	R\$ 1.396,51	3,15%
TRIBUTAÇÃO				
Lei Federal nº 12.715 (INSS):				2,00%
ISSQN:				2,00%
ICMS:				0,00%
Taxa de gerenciamento:				1,50%
PIS:				0,00%
COFINS:				0,00%
Outros:				0,00%
SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS:				5,50%
TOTAL DE TRIBUTOS	R\$ 923.686,57	0,5415	R\$ 2.303,12	5,50%
CUSTO TOTAL	R\$ 16.794.301,31	R\$ 9,8446	R\$ 44.178,10	100,00%
Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)		1,1661		
Tarifa Técnica Apurada		R\$ 8,4425		

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FORRO MINERAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE FORRO MINERAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT.

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio e parecer da procuradora jurídica, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 26 de maio de 2022.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA 010/2022

Câmara Municipal de Aripuanã-MT

OBJETO: Serviço de Fornecimento e Construção de Instalações Elétricas, conforme descrição no Termo de Referência Anexo I deste processo.

EMPRESA VENCEDORA: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
CNPJ: 03.467.321/0001-99

Valor Global: R\$ 8.088,43 (oito mil e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Dotação: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro
Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 26/05/2022

Com base nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e de acordo com a Resolução de Consulta do TCE-MT nº 021/2011.

Aripuanã/MT, 26 de Maio de 2022

Carla Melo de Souza Kaipper
Presidente da CPL
Port. Nº 1..328/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT- Luiz Carlos Leandro de Souza - Presidente
Contratada: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, **CNPJ:** 03.467.321/0001-99

Objeto: Serviço de fornecimento e Construção de instalações elétricas, para atendimento das necessidades desta casa de leis

Valor Total: R\$ 8.088,43 (oito mil e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Data da Vigência: 26/05/2022 a 23/09/2022
Dotação: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica

Aripuanã/MT, 26 de Maio de 2022

Elizangela A. Martins
Resp. Portaria nº 1.307/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR PAULO ALVES PALHANO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2484 de 2022, em 30 de maio de 2022, às 10h15min, em seu site eletrônico.

Denominação: Câmara Municipal de Aripuanã - MT, Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicações Brasileira - ICP - Brasil.



ALVES PALHANO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor PAULO

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à
senhora ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA SUSANE TAMANHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à
senhora SUSANE TAMANHO.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 12 DE MAIO 2022.

GARCIA ARAÚJO. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ERI

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

GARCIA ARAÚJO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ERI

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR KALIL
SARAT BARACAT DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor KALIL
SARAT BARACAT DE ARRUDA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 de 26 de maio de 2022.

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-
Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Com base no artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,
combinado com artigo 166, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica a
sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-Prefeito, em atenção ao ofício n.º 001/VICE-
PREFEITO/JUÍNA/2022 de 24 de maio de 2022, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de
20 (vinte) dias, contados a partir de 27 de maio de 2022 e término em 15 de junho de 2022.

Art. 2.º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos
de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de
representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 da Lei Orgânica Municipal e art.
167 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte e seus
dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ZULMAR CURZEL
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos
locais de costume, átrio da Câmara e diário oficial do TCE-MT.
Juína, 25 de maio de 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2484 de 30 de maio de 2022, assinada e registrada em 30/05/2022 às 17:52:00.

denação do Conselho de Contas de Mato Grosso - Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marshal Rondón - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

